



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 120/2017.

Designa Conselheiro para realizar atividades na subseção de Marabá - PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos profissionais do Município de Marabá;

CONSIDERANDO MEMO. DA Nº 34/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **LUIZ HELENO MENDES DE OLIVEIRA** para realizar atendimento aos profissionais e as demais atividades na subseção de Marabá-PA, no período de **10 a 14/04/2017**.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária em exercício